



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 677/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de Redutor de velocidade (lombadas) na Avenida Francisco Ribeiras Pampliega, no Jardim Santiago.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A implantação da lombada se faz necessária, uma vez que motoristas imprudentes por ali trafegam em alta velocidade, desrespeitando as leis de trânsito. Colocando assim, em risco a integridade física dos pedestres e das crianças que brincam principalmente nas calçadas.

Por fim, considerando que a adequada sinalização de trânsito, dentre elas o redutor de velocidade, é a forma mais eficaz para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de Redutor de velocidade (lombadas) na Avenida Francisco Ribeiras Pampliega, no Jardim Santiago.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Carlos Rodrigues de Oliveira
Vereador - DEM

